



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, contando a partir do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal